



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Resolução nº 013/2025, que "Regulamenta o art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 04 de abril de 2025, que trata da concessão de adicional de insalubridade aos servidores da Câmara Municipal de Contagem expostos a agentes nocivos à saúde e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Resolução nº 013/2025, de autoria do Poder Executivo. Preliminarmente, o Projeto de Resolução obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição tem como objetivo regulamentar o art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 04 de abril de 2025, que trata da concessão de adicional de insalubridade aos servidores da Câmara Municipal de Contagem expostos a agentes nocivos à saúde.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº 013/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 11 de junho de 2025.

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PEÑA – "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"
PRESIDENTE

ADILSON LAMOUNIER
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – "GEGÊ MARRECO"
RELATOR

JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA – "ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA"
PRESIDENTE SUPLENTE

DIEMERSON MAURO FERREIRA – "DIDI"
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

JÚNIOR DE OLIVEIRA ZICA – "JÚNIOR ZICA"
RELATOR SUPLENTE